



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 40/65

DE 25 DE AGOSTO DE 1965

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Denomina de ERWIN SCHINDLER, a atual rua Umarí, da cidade de Pirapó, sede do distrito do mesmo nome, desde o seu novo -/ traçado, a partir da Rodovia BR-87, dando outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de ERWIN SCHINDLER, a atual rua Umarí, - do Patrimônio de Pirapó, Distrito do mesmo nome, neste/ Município;

Art. 2º - Compreender-se-á como rua ERWIN SCHINDLER todo o seu novo traçado, a partir da rodovia BR-87, nova entrada para o Patrimônio de Pirapó;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana,
em 25 de Agosto de 1965.-

PROCESSO.....	031-A
PROJETO DE LEI.....	041/65
AUTORIA.....	João Ramiro de Oliveira
	LL

a) ALVARO ANEBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TOLEDO SOARES
Diretor Administrativo